

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

O **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **NICOLAS DANTAS CUNHA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.210.207/0001-19, com Inscrição Estadual nº e sede na Rua Generina Vale, Nº 534 centro Caicó/RN, neste ato representada por Ana Karla Alves de Medeiros, brasileira, solteira, comerciária, portadora de RG nº 2.467.546 (SSP/RN) e CPF nº 059.476.654-09, residente na Rua Presidente castelo branco, nº 188, Adjunto Dias, Bairro Castelo Branco, Caicó/ RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e **Decretos Municipais nº 110, 111 e 112/2015**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 043/2017**, homologado em 28 de Junho de 2017, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 043/2017**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Timbaúba dos Batistas/RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO
FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO
ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 92.546,00(noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 043/2017**, sendo:

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
906775	ALFINETE PARACOLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA : JOCAR	200	CX	2,95	590,00
906776	ALMOFADA PARACARIMBO Nº 3 TAMANHO 11X6,9CM, AUTO ENTINTADA. MARCA : RADEX	30	UNID	5,90	177,00
906777	ALMOFADA PARACARIMBO Nº 2 TAMANHO 11X6,9CM, AUTO ENTINTADA. MARCA : RADEX	50	UNID	5,90	295,00
906781	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO MARCA : LENORA	150	UNID	1,15	172,50
906784	AUTO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES, PCT COM 400 FOLHAS MARCA : INFORMS	300	PCT	6,60	1.980,00
906787	BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MÍNIMO 100 METROS. MARCA : BOCAZ	100	UNID	3,85	385,00
906790	BLOCO TÍLEMBRETE COM 600 FOLHAS (PAPEL LEMBRETE) TAMANHO 95X81,5MM. MARCA : GRAFSET	120	PCT	6,60	792,00
906792	BOBINA PARA FAX TAMANHO 216X25 MM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MARCA : SILFER	30	UNID	14,00	420,00
906794	BORRACHA BRANCA TAMANHO APROXIMADO 4X3X0,9CM. MARCA : GOLLER	500	UNID	0,70	350,00
906797	CADERNO 12 MATERIAS CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 120 FOLHAS. MARCA : FREE	100	UNID	7,70	770,00
906800	CAIXA ARQUIVO 250X130X360MM MARCA : ALAPLAST	300	UNID	4,45	1.335,00
906803	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS COM AS OPERAÇÕES BÁSICA. MARCA : TAKSUN	10	UNID	14,90	149,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

906806	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COM AZUL. MARCA : ECONOMIC	200	UNID	0,55	110,00
906809	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COM VERMELHA. MARCA : ECONOMIC	500	UNID	0,55	275,00
906810	CAPA P/ENCADERNAÇÃO TAM. A4, TRANSPARENTE MARCA : ACP	150	UNID	39,85	5.977,50
906813	CARTOLINA COM UM TAMANHO 500X660 CORES VARIADAS. MARCA : BIGNARDI	1000	UNID	0,50	500,00
906816	CD-R VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO DE ATÉ 16X – 80 MINUTOS, 700 MB MARCA : EURDISC	100	UNID	1,05	105,00
906819	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 40 COM 50 UNIDADES. MARCA : FREP	400	CX	1,85	740,00
906822	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 20 COM 100 UNIDADES. MARCA : FERP	400	CX	1,85	740,00
906825	COLA EMBASTÃO 20G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM. MARCA : LEONORA	150	UNID	3,05	457,50
906828	COLA EMBASTÃO DE SILICONE GROSSA (QUENTE). MARCA : CL	500	UNID	0,95	475,00
906831	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 900G. MARCA : BAMBI	100	UNID	29,90	2.990,00
906834	COLA LIQUIDA BRANCA 500G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MARCA : BAMBI	60	UNID	6,60	396,00
906837	COLA PARA ISOPOR 450 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MARCA : BAMBI	50	UNID	16,90	845,00
906840	COLCHETE LATONADO N 06 CX COM 72 UNIDADES. MARCA : ACC	30	CX	3,95	118,50
906842	COLCHETE LATONADO N 08 CX COM 72 UNIDADES. MARCA : ACC	30	CX	4,95	148,50
906844	DUREX TRANSPARENTE PEQUENO PARA USO	300	UNID	0,75	225,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

	GERAL TAMANHO 12X30. MARCA:EURO				
906847	ELASTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G,COM 200 LIGAS MARCA: MERCUR	100	PCT	6,65	665,00
906851	ENVELOPE BRANCO OFICIO Nº 28 –TAMANHO 200 X 280 MARCA: SCRITY	1000	UNID	0,24	240,00
906854	ENVELOPE OFICIO BRANCO PARA CARTA TAMANHO 114X229 MARCA: SCRITY	200	UNID	0,09	18,00
906857	ENVELOPE PARDO KO Nº 32 TAMANHO 324 X 229 MARCA: SCRITY	1000	UNID	0,29	290,00
906860	ENVELOPE PARDO KO Nº 41 TAMANHO 310X410 MARCA: SCRITY	1000	UNID	0,50	500,00
906863	ENVELOPE SACO BRANCO 20X28 MARCA: SCRITY	1000	UNID	0,24	240,00
906866	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36 MARCA: SCRITY	1000	UNID	0,38	380,00
906869	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 9MM E TRAVA DE SEGURANÇA. MARCA: MASTER	100	UNID	1,10	110,00
906871	ETIQUETA 6081 TAMANHO 25,4X101,6 COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA, E 200 ETIQUETAS POR CAIXA.- MARCA: INFORMS	15	CX	39,90	598,50
906873	ETIQUETA 6083 TAMANHO 50,8X101,6 COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, E 1000 ETIQUETAS POR CAIXA. MARCA: INFORMS	15	CX	39,90	598,50
906877	FITA ADESIVA 12MMX30M MARCA:EURO	100	UNID	0,75	75,00
906880	FITA ADESIVA GRANDE - 12MM X 50M MARCA:EURO	150	UNID	1,45	217,50
906883	FITA CREPADA TAMANHO 24X50 M MARCA:EURO	500	UNID	3,90	1.950,00
906886	FITA CREPE 18 X 50MM MARCA:EURO	100	UNID	3,90	390,00
906887	FITA DECORATIVA TAMANHO 16X50M CORES VARIADAS MARCA: FIDEPL	200	UNID	4,80	960,00
906888	FITA MÉTRICA DE PLÁSTICO COM 1 METRO E MEIO	100	UNID	2,20	220,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

	MARCA: IMPORT				
906891	GIZ DE CERA CAIXA C/ 12 UNIDADES TAMANHO MÉDIO MARCA: BAMBI	150	CX	1,55	232,50
906893	GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS MARCA: GLINORTE	500	UNID	0,60	300,00
906897	GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREDO MARCA: OFFICE	100	CX	4,90	490,00
906900	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: WALEU	10	CX	10,90	109,00
906903	ISOPOR 10MM MARCA: FRICALOR	200	UNID	3,00	600,00
906906	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10 LAMINAS. MARCA: MASTER	50	TB	2,45	122,50
906909	LAPIS GRAFITE Nº 2 PRETO, EM MADEIRA MACIÇA SEXTAVADO, E APONTADO. MARCA: MASTER	300	CX	36,90	11.070,00
906911	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,7MM, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL E COM BORRACHA. MARCA: TRIS	100	UNID	5,90	590,00
906912	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,9MM, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL E COM BORRACHA. MARCA: TRIS	100	UNID	6,10	610,00
906915	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS. MARCA: GRAFSET	150	UNID	7,70	1.155,00
906918	MARCA TEXTO COM PONTAS CHANFRADA E TRAÇOS MARCANTES CORES VARIADAS MARCA: MASTER	100	UNID	1,55	155,00
906919	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTAS ARREDONDADAS E CORPO ROLICO A TAMPA DA CORDA TINTA, CORES VARIADAS. MARCA: MASTER	200	UNID	2,65	530,00
906922	MINA DE GRAFITE 0,5MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS MARCA: LEONORA	100	TB	0,95	95,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

906925	MOLHA DEDO POTE ARREDONDADO MARCA : RADEX	80	UNID	2,60	208,00
906927	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE COM 50MICRAS MARCA : POLIFIX	150	MT	109,00	16.350,00
906928	PAPEL BRANCO PESO 40 TAMANHO OFICIO 215 X 315 PACOTE 250 FOLHAS. MARCA : RN	50	RESMA	22,90	1.145,00
906931	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS MARCA : ARTFLOC	600	UNID	0,70	420,00
906933	PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS MARCA : CROMUS	400	UNID	0,95	380,00
906939	PAPEL PAUTADO COM MARGEM PACOTE 400 FOLHAS. MARCA : SULA	50	PCT	36,90	1.845,00
906942	PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFICIO PRETA MARCA : FRAMA	600	UNID	9,90	5.940,00
906945	PASTA CLASSIFICADORA (SANFONADA), PEQUENA COM 12 DIVISÕES, COM ABA E ELÁSTICO, COM CAPA PLASTIFICADA, EM CORES VARIADAS. MARCA : ACP	20	UNID	16,40	328,00
906948	PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 5,5 CM CORES VARIADAS MARCA : ALAPLAST	400	UNID	3,35	1.340,00
906951	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, COMPOSIÇÃO: AÇO, CAVALETE DUPLO, PINOS PERFURANTES COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, TAPETE PLÁSTICO E TRAVA LATERAL; CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMWNTO PLÁSTICO E APOIO EMBORRACHADO; CAPACI MARCA : GE	15	UNID	39,90	598,50
906953	PERFURADOR ESTRUTURA METÁLICA COM BASE ATÍ DERRAPANTE PARA PERFURAR ATE 50/60 FOLHAS. MARCA : MASTER	10	UNID	79,00	790,00
906956	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº10 MARCA : LEONORA	50	UNID	1,95	97,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

906959	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº18. MARCA : LEONORA	50	UNID	1,95	97,50
906962	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE GRANDE MARCA : CL	30	UNID	18,40	552,00
906964	PORTA CLIPES, LÁPIS E LEMBRETES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE MARCA : WALEU	60	UNID	9,90	594,00
906967	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM. MARCA : BR	50	UNID	0,65	32,50
906969	QUADRO BRANCO TAMANHO 200X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. MARCA : SOUZA	25	UNID	97,90	2.447,50
906971	QUADRO VERDE PARA GIZ COM ESTRUTURA EM MADEIRA TRABALHADA, TAMANHO 120X90. MARCA : SOUZA	5	UNID	56,90	284,50
906972	QUADRO VERDE PARA GIZ COM ESTRUTURA EM MADEIRA TRABALHADA, TAMANHO 200X120 MARCA : SOUZA	10	UNID	124,00	1.240,00
906975	REABASTECEDOR PERMANENTE PARA LÁPIS MARCADOR DE QUADRO BRANCO MARCA : MARKA	150	UNID	5,60	840,00
906978	RÉGUA 50 CM, PLÁSTICO CRISTAL, EM CENTÍMETROS, RÍGIDA MARCA : WALEU	60	UNID	2,75	165,00
906981	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 16CM. MARCA : SCISSOC	10	UNID	5,60	56,00
906984	TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML, CORES VARIADAS MARCA : BAMBI	800	UNID	2,95	2.360,00
906987	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML COR AZUL MARCA : MARKA	500	UNID	5,60	2.800,00
906990	TNT, CORES VARIADAS MARCA : SF	2000	MT	1,45	2.900,00
909161	BORRACHA BRANCA COLOR 200/204 MARCA : GOLLER	100	UNID	0,75	75,00
909162	CADERNO CD DE 1 MATÉRIA MARCA : MAXIMA	100	UNID	7,90	790,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

909163	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML MARCA: BAMBI	100	UNID	1,65	165,00
909164	GARRAFA SQUEEZE PLÁSTICO 600 ML MARCA: PLAST	150	UNID	11,40	1.710,00
909165	GRAMPEADOR MINI 26/6 MARCA: HELIOS	100	UNID	7,90	790,00
909166	LÁPIS ESFEROGRÁFICO Nº 07- AZUL MARCA: BIC	100	UNID	0,85	85,00
Total				R\$ 92.456,00	

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante o comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria interessada, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 - O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na **Autorização de Compra** e em nome do:

4.5.1 – **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro;

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, inscrito no CNPJ Nº 12.434.976/0001-51, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, centro.

4.5.3 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ Nº 15.749.750/0001-38, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025
CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2017**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - Os produtos deverão ser fornecidos SEMANALMENTE no **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2017** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do **material não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **material não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATADA;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1706080025**

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

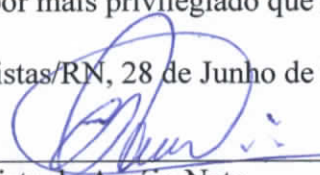
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

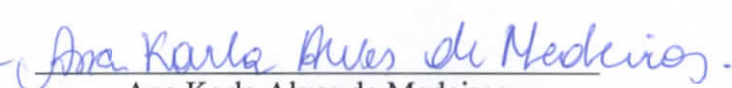
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 043/2017** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

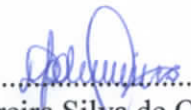
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

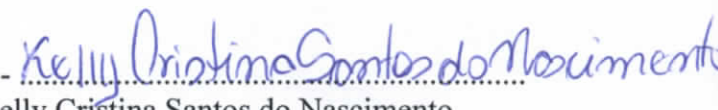
Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de Junho de 2017


Chilon Batista de Araújo Neto
P/ Promitente Contratante


Ana Karla Alves de Medeiros
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - 
Daiana Ferreira Silva de Oliveira
CPF nº 062.826.494-12

2 - 
Kelly Cristina Santos do Nascimento
CPF nº 007.838.634-97